



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2018

DE 09 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO: **KASSIO DE PAULA FERNANDES** E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DENIS ALVES DOS SANTOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei Municipal 040/1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO que o servidor **KÁSSIO DE PAULA FERNANDES**, motorista deste Poder Legislativo Municipal encontra-se ausente das atividades do cargo para tratar de assuntos de interesse particular na cidade de Gurupi-GO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **KASSIO DE PAULA FERNANDES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, licença não remunerada de até dois anos, nos termos da (RJU) Lei Municipal nº 040/1990 que trata sobre o Regime Único dos Servidores Públicos Municipais de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º. Fica determinado a tesouraria do Poder Legislativo Municipal tomar as providências cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DENIS ALVES DOS SANTOS**  
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICADO EM**  
09/03/2018  
A [assinatura]  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE